



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 24/2025

Data: 26/05/2025

5ª Sessão Extraordinária

1.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quinta sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Silvio Kizema, Talita Regina Rodrigues.** Registra-se a ausência do vereador Osni Novack. Às treze horas e quatorze minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1.º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão extraordinária, convocada para discussão e deliberação do Projeto de lei n.º 41/2025- **“Autoriza o município de Major Vieira - SC a desapropriar amigavelmente imóvel urbano, com área de 2.000 m², e dá outras providências.”** Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Dilma. **1. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.º 41/2025 – **“Autoriza o município de Major Vieira - SC a desapropriar amigavelmente imóvel urbano, com área de 2.000 m², e dá outras providências”** (ementa e redação retificadas pelo Of. do Gabinete da Prefeita n.º 416/2025). Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, o Projeto de Lei foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Leandro e Nilson no momento da discussão da matéria. **2. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Leandro, Nilson e Jadson e Silvio. Ato seguinte, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas.

Ato seguinte, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às treze horas e trinta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

SILVIO KIZEMA

TALITA REGINA RODRIGUES